

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-025.575/23-40

Primeiro Termo de Apostila ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, e a empresa Zetrasoft Ltda.

I.J.: 01.2021.0600.0024.02.01

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcus Lobo Sewaybricker, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante da Portaria SMPOG nº 039/2024, resolve apostilar o presente instrumento jurídico, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostila tem como objetivo registrar a inclusão de dotação orçamentária, referente ao ano de 2024, no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres (SUCC). Esta medida visa a migração de contratos, que não possuem ônus para o Município, para o GRP-BH – Solução Integrada de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser incluída no SUCC será a seguinte:

0600.1100.04.121.148.2900.0001.449052.25.1.500.000 – Ficha 932.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.


Marcus Lobo Sewaybricker

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão